



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE CAROLINA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO  
DE DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO NÚCLEO REGIONAL DE CAROLINA**

**EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2019**

Considerando a Resolução n.º 008–CSDPEMA, de 31 de maio de 2019, na qual o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPEMA regulamenta o Programa de Estágio não obrigatório no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, resolve, este Defensor Público Estadual abaixo consignado, fazer saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para admissão no Estágio Forense, que será regido pelo disposto no presente Edital.

**1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

1.1 A Comissão Organizadora é presidida pelo Defensor Público **Fernando Eurico Lopes Arruda Filho**, 1<sup>a</sup> Classe, Matrícula nº 00873996, e pelo servidor **José Dilson de Sousa Júnior**, Matrícula nº 00873424, como secretário, para realização do Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Carolina-MA, conforme dispõe a Portaria nº 1065 – DPGE, de 04 de outubro de 2019.

**2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

2.1. A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (vinte e cinco) horas semanais, garantida a adequação de jornada de trabalho com o horário de estudo.

2.2. Como vantagens, o (a) estudante receberá uma bolsa mensal, no montante de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), integralizando o total de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais), mais de seguro de vida.

2.3. O (a) contratado (a) firmará termo de compromisso de estágio com prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NÚCLEO REGIONAL DE CAROLINA**

### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1. Somente participarão do Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior em níveis de graduação, credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sendo que para este seletivo, somente a Faculdade Católica Dom Orione – FACDO, de Araguaína-TO, preenche os requisitos.

3.2. Poderão ingressar os estudantes que tenham concluído, pelo menos, 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres do curso de direito.

3.3. A comprovação dos requisitos dos itens “3.1” e “3.2” far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado.

### **4. DA VAGAS**

4.1. Está disponível 01 (uma) vaga para estágio imediato, além de cadastro de reserva, para atuação em todas as áreas das ciências jurídicas.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 16 e 23 de outubro de 2019, mediante envio de currículo instruído com histórico escolar (atualizado com coeficiente de rendimento), cópia dos documentos pessoais (RG ou CNH e CPF) e comprovante de residência para o seguinte endereço eletrônico: **nucleocarolina@ma.def.br**, até o dia 23 de outubro de 2019.

5.2. O arquivo deve ser enviado durante o horário de funcionamento do Núcleo da DPE em Carolina, a saber: das 08 horas às 17 horas.

5.3. O nome do arquivo e o assunto devem ser: “Inscrição para Processo Seletivo de Estágio”.

### **6. DA PROVA**

6.1 A prova será aplicada no dia 24 de outubro de 2019, às 14 horas, no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, ao lado da Igreja Matriz São Pedro de Alcântara, neste município.

  
*Fernando Eurico Lopes Arruda Filho*  
Defensor Público do Maranhão



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NÚCLEO REGIONAL DE CAROLINA

6.2. A prova terá duração máxima de 01h30min, tempo em que o candidato deverá fazer uma dissertação, cujo tema estará relacionado à atuação da Defensoria Pública Estadual, em todas as áreas do direito, com exceção de direito do trabalho e previdenciário. Serão analisados a capacidade de raciocínio e o conhecimento jurídico, bem como a redação de acordo com as regras da língua portuguesa.

### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do presente certame será comunicado à administração superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, bem como aos respectivos candidatos, através de comunicado via e-mail.

#### Informações complementares

7.2. Não será aproveitada a prova/dissertação que descontrar com o tema proposto ou contiver emenda ou rasura.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

7.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos.

7.5. Não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado dela, sem autorização.

Carolina-MA, 15 de outubro de 2019.

**FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO**  
Defensor Público Estadual  
Titular da Comarca de Carolina

Fernando Eurico Lopes Arruda Filho  
Defensor Público do Estado do Maranhão  
Matrícula Nº 873996

**JOSE DILSON DE SOUSA JUNIOR**  
Assessor Júnior – DPEMA Mat.: 00873424

Secretário designado